

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002082/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
08.06.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010  
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00325|01569  
 CREDOR MARCIO DORNELLES 032.405.909-48 01850  
 ENDEREÇO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	10.900,00	100,00	10.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Pinhalzinho-SC, a serviço do Departamento Municipal de educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de alunos da Rede Municipal de ensino em visita ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho UDESCOSTE.	100,00	100,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE 06 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

08106

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 100,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 100,00 \_\_\_\_\_

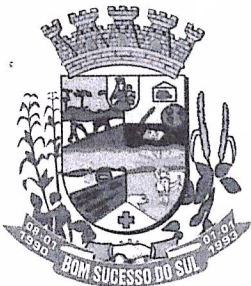
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=100,00 (cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para pinhalzinho-SC, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino em visita ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho - UDESCOSTE.

Bom Sucesso do Sul, 09 de junho de 2022.

---

MÁRCIO PATRIK DORNELLES  
CPF/MF 032.405.909-48



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 155, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

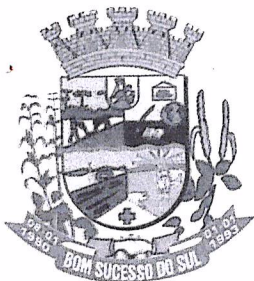
**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de junho de 2022, até a cidade de Pinhalzinho - SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para visita dos alunos do 4º ano da Rede Municipal de Ensino, ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho – UDESCOSTE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: MARCIO DORNELLES

Órgão de Lotação: Departamento De Serviços urbanos

Cargo ou função: MOTORISTA

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 09/06/2022 as 7.30 h e retorno dia 09/06/2022 às 16h.

**Destino:** Pinhalzinho- SC.

**Valor de diárias:** 1/2(MEIA) diária para Pinhalzinho - SC

**Transporte utilizado:** ONIBUS PLACA BDG-3D09

**Finalidade da viagem:** VISITA DOS ALUNOS DO 4º ANO A AO PLANETÁRIO

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** LOCAL UDESCOSTE(Universidade Pinhalzinho)BR282-KM573-LINHA SANTA TEREZINH-Pinhalzinho-SC

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicos as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 08 de junho de 2022.

*Elisana Pilonetto*

**Elisana Pilonetto**  
**Diretora Do Departamento De Educação**

Autorizado

Não autorizado

\_\_\_\_\_  
Nilson Antônio Feversani  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PREGÃO 52-2022**

**LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado, materiais e equipamentos de informática.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 24/06/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h45min do dia 24/06/2022.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 07 de junho de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
Código Identificador:C60669CC

**ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PREGÃO 53-2022**

**LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação do chassi e sistema hidráulico do Caminhão Caçamba MB AYH7527.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 27/06/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h45min do dia 27/06/2022.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 07 de junho de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
Código Identificador:9CFA153C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 154, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Alienação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 61, inciso II, alínea "c", e 67, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Comissão Especial para avaliação de Bens Imóveis para fins de Alienação, composta por 4 (quatro) membros a seguir nomeados:

- **Mariana Martinelo** – RG nº 4.494.806 SSP/SC;
- **Marino Luis Molinetti** – RG nº 4.218.293-1 SSP/PR;
- **Luciano Comunello** - RG nº 5.735.957-9 SSP/PR;
- **Fabio Junior de Oliveira** – RG nº 6.012.788-3 SSP/PR.

**Paragrafo único:** No desempenho de suas funções, a Comissão Especial poderá buscar avaliações técnicas, de corretores de imóveis, para orientar suas decisões.

**Art. 2º** A referida comissão deverá reunir-se para avaliar bens Imóveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, sendo que a mesma deverá apresentar laudo contendo o preço mínimo avaliado, as condições e características dos Bens Imóveis.

**Art. 3º** Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:D2BC4403

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 155, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de junho de 2022, até a cidade de Pinhalzinho - SC, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para visita dos alunos do 4º ano da Rede Municipal de Ensino, ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho – UDESCOSTE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:6CD495BD

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia Comissão Julgadora do Teste Seletivo para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ACD e Técnico em Higiene Dental - TCD



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

**Creditado**

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU  
Conta corrente (com DV) 135666  
CPF 032.405.909-48  
Nome favorecido MARCIO PATRIK DORNELLES  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 60.901  
Valor 100,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/06/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F13B838F4871D31C

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	09/06/2022 10:27:15
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	09/06/2022 10:54:37

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.



**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**Nome do Servidor Beneficiário:** Marcio Dornelles

**Matrícula:** 3140.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 2082/2022

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Pinhalzinho-SC

**Data de Saída:** 09/06/2022

**Data de Chegada:** 09/06/2022

**3. Justificativa**

Levar os alunos do 4º Ano da Rede Municipal de Ensino, ao Planetário da Universidade de Pinhalzinho – UDESCOSTE.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 0,5X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 50,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 100,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Micro Ônibus Volare


**Frota:** Departamento de Ação Social

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de julho de 2022.

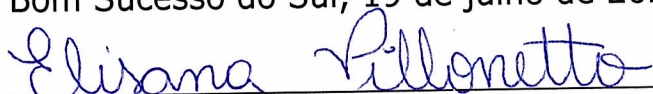


**Marcio Dornelles**

**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de julho de 2022



**Elisana Pilonetto**

**Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes**